



+Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS  
Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2022, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa VELEDA ALVES & ALVES LTDA .**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 1034056307 – SSP/RS, e CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Pires Porto, nº 593, e, de outro lado, a empresa **VELEDA ALVES & ALVES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Augusto Veleda Alves, com sede social localizada na Rua Borges de Medeiros nº94, Bairro Centro, Lavras do Sul-RS, CEP 97390-000, **CNPJ nº 01.624.993/0001-35**, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº01/2022, firmada na data de 10/01/2022, vinculada ao Processo nº109/2021, Pregão Eletrônico 75/2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do **Lote 01 – Gasolina Aditivada**, o preço unitário passa de R\$ 6,379 para **R\$ 6,987**; **Lote 02 – Gasolina Comum**, o preço unitário passa de **R\$ 6,280 para R\$ 6,818**; **Lote 03 – Óleo Diesel Comum**, o preço unitário passa de **R\$ 5,330 para R\$ 6,28**, conforme Mem. Nº 31/2022 do Setor de Contabilidade à fl. 221 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito em exercício às fls. 222 verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da lei federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

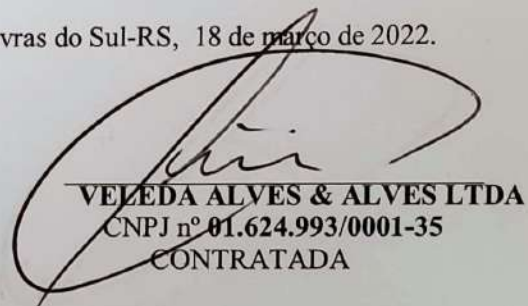
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 10 de janeiro de 2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 18 de março de 2022.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**VELEDA ALVES & ALVES LTDA**  
CNPJ nº **01.624.993/0001-35**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....